



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a formação de **Ata de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de utensílios, materiais e equipamentos elétricos para cozinha/copa da Câmara Municipal de Flores de Goiás**, necessários ao funcionamento adequado da copa.

1.2 A contratação, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, tem por finalidade possibilitar o fornecimento parcelado dos referidos itens, conforme a necessidade efetiva da Administração, visando assegurar a adequada estruturação e manutenção da copa da Câmara Municipal, com vistas ao atendimento de vereadores, servidores e visitantes.

1.3 Os materiais e equipamentos objeto desta contratação serão utilizados no preparo, organização, acondicionamento e consumo de refeições e bebidas, contribuindo para a praticidade, higiene, segurança e funcionalidade do ambiente, bem como para a melhoria das rotinas internas e do suporte às atividades administrativas e institucionais da Casa Legislativa.

1.4 A adoção do Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, economicidade e eficiência, permitindo que as aquisições ocorram de acordo com a demanda real, de forma planejada e parcelada, evitando a formação de estoques desnecessários e observando-se a legislação vigente aplicável à Administração Pública.

LOTE 01 – ITENS PERMANENTES

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quant.
1	Air fryer – 12 litros	UND	02
2	Panelão alumínio batido fundido nº 50	UND	03
3	Panelão alumínio batido fundido nº 60	UND	01
4	Panela de pressão – 11 litros	UND	01

LOTE 02 – ITENS DE CONSUMO

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quant.
1	Bandeja em inox	UND	05
2	Suporte para guardanapos em inox	UND	03
3	Suporte para papel toalha em inox	UND	03
4	Kit de potes de mantimento em vidro	UND	03
5	Garrafa térmica em inox para café – 2,5 litros	UND	03



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

6	Garrafa térmica em inox para café – 10 litros	UND	03
7	Chaleira elétrica em inox – 2,3 litros	UND	03
8	Jogo de frigideiras – 3 peças	UND	03
9	Canecões em alumínio polido – tamanhos 12	UND	02
10	Canecões em alumínio polido – tamanhos 14	UND	02
11	Canecões em alumínio polido – tamanhos 20	UND	02
12	Caixa térmica – 45,4 litros	UND	02
13	Taça para sobremesa	UND	40
14	Taça de vidro	UND	40
15	Boleira	UND	07
16	Jarra de vidro	UND	06
17	Escorredor grande em inox	UND	02
18	Prato raso porcelana para evento 26,5 cm	UND	120
19	Faca de mesa, material: Aço Inox	UND	144
20	Garfo de mesa, material: Aço Inox	UND	144
21	Prato de porcelana para sobremesa modelo redondo	UND	30
22	Xícara Chá com Pires com Pé em Porcelana	UND	30

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento futuro, eventual e parcelado de utensílios, materiais e equipamentos elétricos para cozinha/copa é imprescindível para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Flores de Goiás, assegurando condições adequadas de funcionamento da copa, espaço destinado ao apoio das atividades administrativas e legislativas da Casa.

2.2. Os itens objeto deste Registro de Preços são utilizados de forma recorrente no atendimento às necessidades da Câmara Municipal, sendo empregados no preparo e consumo de refeições e bebidas, bem como na organização e manutenção da copa. Sua disponibilização adequada contribui para a higiene, segurança alimentar, conforto e praticidade no atendimento a vereadores, servidores e visitantes.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

2.3. A contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para fornecimento futuro, eventual e parcelado, apresenta relevantes vantagens administrativas, dentre as quais se destacam:

- **Atendimento contínuo e eficiente** às necessidades da Câmara Municipal, com fornecimento conforme a demanda efetiva;
- **Flexibilidade na aquisição**, permitindo solicitações conforme a necessidade da Administração;
- **Economia de recursos públicos**, com manutenção de preços registrados durante a vigência da ata;
- **Evitação da formação de estoques desnecessários**, otimizando o uso do espaço físico e prevenindo desperdícios;
- **Padronização dos utensílios, materiais e equipamentos utilizados na copa**, assegurando maior organização, funcionalidade e qualidade no atendimento interno.

2.4. A contratação também se justifica pela necessidade de substituição de utensílios e equipamentos desgastados, danificados ou inexistentes, garantindo o funcionamento eficiente e seguro da copa, bem como melhores condições para o desempenho das atividades de apoio no âmbito da Câmara Municipal.

2.5. Ademais, a aquisição dos materiais e equipamentos pretendidos contribui para o cumprimento das normas de higiene, segurança e boas práticas de manipulação de alimentos, promovendo ambiente mais organizado, funcional e compatível com as necessidades institucionais da Administração Pública.

2.6. Trata-se, portanto, de medida necessária para garantir a regularidade, eficiência e qualidade dos serviços de apoio desenvolvidos no âmbito da Câmara Municipal de Flores de Goiás, refletindo diretamente no adequado atendimento aos agentes públicos e à comunidade que frequenta o Poder Legislativo.

2.7. Por fim, esclarecemos que, conforme regulamento próprio para o Sistema de Registro de Preço na Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, tem-se como pertinente a utilização deste sistema em detrimento das características do objeto ser frequente, pela conveniência da aquisição do bem pretendido, em razão da previsão de entregas parceladas e, ainda, e detrimento de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DO VALOR ESTIMADO:

LOTE 01 – ITENS PERMANENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1	Air fryer – 12 litros: Fritadeira elétrica sem óleo, com capacidade mínima de 12 litros, potência compatível com uso doméstico/institucional, controle de temperatura, timer, cesto ou compartimento	UND	02	509,33	1018,66



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	removível, revestimento interno antiaderente de boa qualidade, estrutura resistente, funcionamento seguro e eficiente, com baixo nível de ruído e fácil higienização.				
2	Panelão alumínio batido fundido nº 50: Panelão confeccionado em alumínio batido fundido, cor prateada, de alta resistência e boa espessura, com alças reforçadas e estrutura robusta, medindo aproximadamente 21 cm de altura e 60 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 50 litros, adequado ao preparo de alimentos em maior volume, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.	UND	03	435,50	1.306,50
3	Panelão alumínio batido fundido nº 60: Panelão confeccionado em alumínio batido fundido, cor prateada, de alta resistência e boa espessura, com alças reforçadas e estrutura robusta, medindo aproximadamente 19 cm de altura e 47 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 26 litros, adequado ao preparo de alimentos em maior volume, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.	UND	01	661,05	661,05
4	Panela de pressão – 11 litros: Panela de pressão com capacidade mínima de 11 litros, confeccionada em alumínio reforçado ou material equivalente de alta resistência, com tampa de fechamento seguro, válvula de segurança, cabo e alças resistentes ao calor, certificada conforme normas aplicáveis, própria para uso frequente e preparo seguro de alimentos.	UND	01	158,6333	158,6333

LOTE 02 – ITENS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1	Bandeja em inox: Bandeja confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com acabamento polido ou escovado, bordas reforçadas e acabamento sem rebarbas, resistente à corrosão, de fácil higienização, própria para servir alimentos e bebidas, com estrutura firme e durável, adequada ao uso contínuo em copa/cozinha institucional.	UND	05	97,23	486,15
2	Suporte para guardanapos em inox: Suporte para guardanapos confeccionado em aço inoxidável, com acabamento resistente, estrutura firme, base estável e design funcional que permita o acondicionamento adequado dos guardanapos, resistente à oxidação e de fácil limpeza.	UND	03	32,5633	97,69
3	Suporte para papel toalha em inox: Suporte para papel toalha confeccionado em aço inoxidável, com estrutura resistente, acabamento de qualidade, base estável ou sistema adequado para fixação/apoio, compatível com rolos de papel toalha de uso doméstico/institucional, resistente à corrosão e de fácil higienização.	UND	03	69,3633	208,09
4	Kit de potes de mantimento em vidro: Conjunto de potes para mantimentos confeccionados em vidro espesso e resistente, transparentes, com tampas de vedação eficiente, próprias para armazenamento de	UND	03	44,13	132,39



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	alimentos secos, resistentes a odores e manchas, contendo tamanhos variados, com bom acabamento e durabilidade para uso contínuo.				
5	Garrafa térmica em inox para café – 2,5 litros: Garrafa térmica com capacidade mínima de 2,5 litros, corpo confeccionado em aço inoxidável, ampola ou sistema térmico de alta eficiência, tampa com vedação segura, sistema de servir prático e resistente, própria para conservação de bebidas quentes, com boa retenção térmica e acabamento reforçado para uso frequente.	UND	03	149,85	449,55
6	Garrafa térmica em inox para café – 10 litros: Garrafa térmica com capacidade mínima de 10 litros, confeccionada em aço inoxidável, com isolamento térmico eficiente, torneira resistente e de acionamento prático, alças laterais ou estrutura que facilite o transporte, tampa de fechamento seguro, indicada para conservação e serviço de café ou bebidas quentes em eventos e ambientes institucionais.	UND	03	337,6633	1012,99
7	Chaleira elétrica em inox – 2,3 litros: Chaleira elétrica com capacidade mínima de 2,3 litros, corpo em aço inoxidável, potência compatível com aquecimento rápido, base independente, desligamento automático, proteção contra superaquecimento e funcionamento a seco, com alça anatômica e tampa segura, adequada ao uso contínuo em ambiente institucional.	UND	03	233,2433	699,73
8	Jogo de frigideiras – 3 peças: Conjunto contendo 3 frigideiras de tamanhos distintos, confeccionadas em alumínio de boa espessura ou material equivalente de alta resistência, com revestimento interno antiaderente de qualidade, cabos anatômicos e resistentes ao calor, fundo compatível com fogão convencional, de fácil limpeza e adequadas ao uso frequente.	UND	03	86,4933	259,48
9	Canecões em alumínio polido – tamanhos 12: Canecão confeccionado em alumínio polido de boa espessura, resistente, com alça firme e segura, acabamento sem rebarbas, próprio para aquecimento e preparo de líquidos, com durabilidade compatível com uso contínuo em copa/cozinha institucional.	UND	02	25,8333	51,6667
10	Canecões em alumínio polido – tamanhos 14: Canecão confeccionado em alumínio polido de boa espessura, resistente, com alça firme e segura, acabamento sem rebarbas, próprio para aquecimento e preparo de líquidos, com durabilidade compatível com uso contínuo em copa/cozinha institucional.	UND	02	45,5467	91,0933
11	Canecões em alumínio polido – tamanhos 20: Canecão confeccionado em alumínio polido de boa espessura, resistente, com alça firme e segura, acabamento sem rebarbas, próprio para aquecimento e preparo de líquidos, com durabilidade compatível com uso contínuo em copa/cozinha institucional.	UND	02	68,6833	137,3667
12	Caixa térmica – 45,4 litros: Caixa térmica com capacidade mínima de 45,4 litros, confeccionada em material plástico resistente de alta durabilidade, isolamento térmico eficiente, tampa com	UND	02	537,4633	1074,9267

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	fechamento seguro, alças reforçadas para transporte, resistente a impactos, própria para conservação de bebidas e alimentos em temperatura adequada por período prolongado.				
13	Taça para sobremesa: Taça para sobremesa confeccionada em vidro transparente de boa espessura e resistência, com acabamento uniforme, sem bolhas ou imperfeições aparentes, própria para servir sobremesas, de fácil higienização e adequada ao uso institucional.	UND	40	18,9733	758,9333
14	Taça de vidro: Taça confeccionada em vidro transparente, resistente, de boa espessura, com acabamento uniforme, sem imperfeições aparentes, adequada para servir bebidas, com durabilidade compatível com uso frequente em eventos e atendimentos institucionais.	UND	40	12,5067	500,2667
15	Boleira: Boleira confeccionada em vidro, acrílico reforçado, inox ou material de qualidade equivalente, com base firme e tampa protetora quando aplicável, adequada para exposição e acondicionamento de bolos e alimentos similares, com bom acabamento, resistência e fácil higienização.	UND	07	86,4167	604,9167
16	Jarra de vidro: Jarra confeccionada em vidro transparente e resistente, com capacidade compatível com uso em copa institucional, alça firme, bico direcionador para servir líquidos com segurança, acabamento uniforme e boa resistência ao uso contínuo.	UND	06	37,8633	227,18
17	Escorredor grande em inox: Escorredor confeccionado em aço inoxidável, tamanho grande, com estrutura resistente, perfurações adequadas para drenagem, alças laterais firmes e acabamento sem rebarbas, resistente à corrosão e apropriado ao uso frequente em copa/cozinha.	UND	02	155,7367	311,4733
18	Prato raso porcelana para evento 26,5 cm: Prato raso confeccionado em porcelana de primeira linha, formato redondo, diâmetro aproximado de 26,5 cm, acabamento liso e uniforme, resistente a impactos leves e ao uso frequente, próprio para servir refeições em eventos e atividades institucionais, na cor branca ou tonalidade neutra.	UND	120	28,46	3415,20
19	Faca de mesa, material: Aço Inox: Faca de mesa confeccionada integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, com acabamento polido, bordas regulares, cabo anatômico ou corpo monobloco, adequada para uso em refeições, resistente ao uso contínuo e à higienização frequente.	UND	144	1,9567	281,76
20	Garfo de mesa, material: Aço Inox: Garfo de mesa confeccionado integralmente em aço inoxidável, resistente à corrosão, com acabamento polido, estrutura firme, dentes uniformes e acabamento sem rebarbas, adequado para uso em refeições e resistente à higienização frequente.	UND	144	3,3967	489,12
21	Prato de porcelana para sobremesa modelo redondo: Prato para sobremesa confeccionado em porcelana de primeira linha, formato redondo, acabamento uniforme, resistente a impactos leves e uso frequente, próprio para	UND	30	14,1567	424,70

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	servir sobremesas, na cor branca ou tonalidade neutra, de fácil higienização.				
22	Xícara Chá com Pires com Pé em Porcelana: Conjunto composto por xícara de chá e pires, confeccionados em porcelana de primeira linha, modelo redondo com relevo, acabamento refinado e uniforme, resistentes ao uso frequente, próprios para servir bebidas quentes, com capacidade compatível para chá, boa estabilidade e fácil higienização.	UND	30	19,8467	595,40

3.1 O valor total estimado para a contratação dos itens descritos nas especificações e quantitativos deste termo de referência é **R\$ 15.454,92 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, Conforme planilha em anexo.

3.2. O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A TOTALIDADE DOS ITENS foi cotado e apurado pelo departamento competente, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2021 "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral" e demais normas correlatas.

3.3. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

3.4. A licitante deverá apresentar preços iguais ou inferiores aos valores médios estabelecidos pela Administração. Em nenhuma hipótese será admitido valores dos itens superiores à média estabelecida.

3.6. Nenhuma outra remuneração será devida a empresa fornecedora, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e Contratado (a).

4. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E SRP:

4.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, em conformidade com o art. 75 § 3º, combinado com artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Portaria 005/2025 e as exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

4.2- Além disso, a utilização do SRP está devidamente alicerçada pelos artigos 82 ao 86 da Lei 14.133/21, bem como regulamento próprio em que autoriza a utilização do sistema ainda em sede de Dispensa de Licitação por valor, sobretudo em **detrimento da impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

4.3- Em detrimento das exigências legais, a Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Órgão Responsável



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

pela contratação e da competente liquidação de despesa, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - Prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online aos sítios eletrônicos oficiais, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4. Se o serviço de fornecimento não for prestado conforme especificações e quantidades totais estabelecidas na ordem de serviço, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

6. CONDIÇÕES, PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência 12 meses a partir da assinatura.

6.2. Os quantitativos totais indicados neste Termo são estimativos e representam a previsão da demanda pela Câmara Municipal, podendo variar conforme as necessidades reais durante o período de vigência.

6.3. A prestação dos serviços supracitados serão entregues no prazo estipulado, em locais designados pela Câmara, mediante solicitação e necessidade desta.

6.4. Após o recebimento da solicitação formal do setor requisitante, a empresa registrada deverá realizar a **entrega do material no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados da data da solicitação, observando todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no aviso de contratação direta e no contrato.

6.5. O objeto deste Termo deverá ser entregue mediante requisição de compras. No ato da entrega, os itens do objeto passarão por conferência, de modo que aqueles que não estiverem em conformidade com o pedido, não serão recebidos, devendo a empresa vencedora, no prazo de 24 horas contadas da comunicação do não recebimento, promover a entrega dos produtos de acordo com o solicitado, recolhendo os rejeitados, sob pena de inadimplemento deste termo.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.7. A cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s), as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto deste termo.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

6.8. Não será permitida qualquer alteração de forma, materiais, dimensões ou demais características do objeto por iniciativa da contratada. Modificações só poderão ser solicitadas pela Administração, mediante justificativa e dentro dos limites legais aplicáveis.

6.9. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste termo, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste termo de referência;

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.3. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deverá obrigatoriamente prestar os serviços contratados nas quantidades e especificações que trata o presente Termo de Referência. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta.

8.2. A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse Termo de Referência, deverá obrigatoriamente atender.

8.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e as determinações e especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, independentemente de transcrição;

8.4. Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.6. Responsabilizar-se, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

8.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

8.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

8.9. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/21 constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- b) Após a homologação do processo, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d) A contratada deverá obrigatoriamente entregar o serviço de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.
- e) A inobservância destas normas acarretará a aplicação das penalidades previstas no Aviso de Contratação Direta e contrato.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da futura aquisição objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

LOTE 01

FICHA: 000223

ÓRGÃO: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

UNIDADE: 1 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1101 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 - OBRAS, INSTAL. E EQUIP. P/ CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

LOTE 02

FICHA: 000229

ÓRGÃO: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

UNIDADE: 1 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1101 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.232 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

10– DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

10.1- A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa especializada em locação de sistema de informática foi justificada em razão da simplicidade do objeto e da sua alta descritividade funcional.

10.2- A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

11. DAS OMISSÕES

11.1 - Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes, elegem o foro da Comarca de Flores de Goiás – Go, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

13 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 31 de março de 2026.

THAÍS GUALBERTO SILVA

Solicitante

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO: 1210

PROCESSO: 204/2026

DEPARTAMENTO: 4 - COMPRAS/ LICITAÇÃO

DATA DA COTAÇÃO: 31/03/2026

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de utensílios, materiais e equipamentos elétricos para cozinha/copa da Câmara Municipal de Flores de Goiás necessários ao funcionamento adequado da copa.

Lote 1									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
8	11436 - Air fryer – 12 litros	Unidade	2,00	380,00	509,33	539,99	608,00	1.018,66	
FORNECEDOR				MARCA		VALOR UNIT.		TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1						380,00		760,00	1
BANCO DE PREÇO - F2						539,99		1.079,98	2
BANCO DE PREÇO - F3						608,00		1.216,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
13	11441 - Panelão Alumínio Batido Fundido N°50 Prateado - MEDIDAS N°50 - Altura 19 CM - Diâmetro 47 CM - Suporta aproximadamente 26 Litros.	Unidade	3,00	330,00	435,50	356,50	620,00	1.306,50	
FORNECEDOR				MARCA		VALOR UNIT.		TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F3						330,00		990,00	1
BANCO DE PREÇO - F2						356,50		1.069,50	2
BANCO DE PREÇO - F1						620,00		1.860,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
14	11442 - Panelão Alumínio Batido Fundido N°60 Prateado - MEDIDAS N°60 - Altura 21 CM - Diâmetro 60 CM - Suporta aproximadamente 50 Litros.	Unidade	1,00	630,50	661,05	653,00	699,65	661,05	
FORNECEDOR				MARCA		VALOR UNIT.		TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F2						630,50		630,50	1
BANCO DE PREÇO - F3						653,00		653,00	2

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							699,65	699,65	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
15	11443 - Panela de pressão – 11 litros	Unidade	1,00	100,00	158,6333	135,00	240,90	158,6333	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F2							100,00	100,00	1
BANCO DE PREÇO - F1							135,00	135,00	2
BANCO DE PREÇO - F3							240,90	240,90	3

Lote 2									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
1	11429 - Bandeja em inox	Unidade	5,00	88,80	97,23	98,00	104,89	486,15	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F3							88,80	444,00	1
BANCO DE PREÇO - F1							98,00	490,00	2
BANCO DE PREÇO - F2							104,89	524,45	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
2	11430 - Suporte para guardanapos em inox	Unidade	3,00	23,99	32,5633	35,90	37,80	97,6899	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							23,99	71,97	1
BANCO DE PREÇO - F2							35,90	107,70	2
BANCO DE PREÇO - F3							37,80	113,40	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
3	11431 - Suporte para papel toalha em inox	Unidade	3,00	29,95	69,3633	83,64	94,50	208,0899	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F3							29,95	89,85	1
BANCO DE PREÇO - F2							83,64	250,92	2
BANCO DE PREÇO - F1							94,50	283,50	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
4	11432 - Kit de potes de mantimento em vidro	Unidade	3,00	28,50	44,13	33,90	69,99	132,39	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F3							28,50	85,50	1
BANCO DE PREÇO - F2							33,90	101,70	2
BANCO DE PREÇO - F1							69,99	209,97	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
5	11433 - Garrafa térmica em inox para café – 2,5 litros	Unidade	3,00	118,99	149,85	137,56	193,00	449,55	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F2							118,99	356,97	1
BANCO DE PREÇO - F1							137,56	412,68	2
BANCO DE PREÇO - F3							193,00	579,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
6	11434 - Garrafa térmica em inox para café – 10 litros	Unidade	3,00	108,99	337,6633	314,00	590,00	1.012,9899	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							108,99	326,97	1
BANCO DE PREÇO - F3							314,00	942,00	2
BANCO DE PREÇO - F2							590,00	1.770,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
7	11435 - Chaleira elétrica em inox – 2,3 litros	Unidade	3,00	94,16	233,2433	186,57	419,00	699,7299	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F3							94,16	282,48	1
BANCO DE PREÇO - F1							186,57	559,71	2
BANCO DE PREÇO - F2							419,00	1.257,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
9	11437 - Jogo de frigideiras – 3 peças	Unidade	3,00	61,99	86,4933	76,69	120,80	259,4799	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							61,99	185,97	1
BANCO DE PREÇO - F2							76,69	230,07	2
BANCO DE PREÇO - F3							120,80	362,40	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
10	11438 - Canecões em alumínio polido – tamanhos 12	Unidade	2,00	14,90	25,8333	30,00	32,60	51,6666	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							14,90	29,80	1
BANCO DE PREÇO - F2							30,00	60,00	2
BANCO DE PREÇO - F3							32,60	65,20	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
11	11439 - Canecões em alumínio polido – tamanhos 14	Unidade	2,00	38,70	45,5467	46,64	51,30	91,0934	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F2							38,70	77,40	1
BANCO DE PREÇO - F3							46,64	93,28	2
BANCO DE PREÇO - F1							51,30	102,60	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
12	11440 - Canecões em alumínio polido – tamanhos 20	Unidade	2,00	59,05	68,6833	70,00	77,00	137,3666	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							59,05	118,10	1
BANCO DE PREÇO - F2							70,00	140,00	2
BANCO DE PREÇO - F3							77,00	154,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
16	11444 - Caixa térmica – 45,4 litros	Unidade	2,00	362,00	537,4633	541,53	708,86	1.074,9266	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F2							362,00	724,00	1
BANCO DE PREÇO - F1							541,53	1.083,06	2
BANCO DE PREÇO - F3							708,86	1.417,72	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
17	11445 - Taça para sobremesa	Unidade	40,00	8,26	18,9733	18,88	29,78	758,932	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							8,26	330,40	1
BANCO DE PREÇO - F3							18,88	755,20	2
BANCO DE PREÇO - F2							29,78	1.191,20	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
18	11446 - Taça de vidro	Unidade	40,00	6,29	12,5067	13,06	18,17	500,268	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F3							6,29	251,60	1
BANCO DE PREÇO - F2							13,06	522,40	2
BANCO DE PREÇO - F1							18,17	726,80	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
19	11447 - Boleira	Unidade	7,00	79,30	86,4167	80,00	99,95	604,9169	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F3							79,30	555,10	1
BANCO DE PREÇO - F2							80,00	560,00	2
BANCO DE PREÇO - F1							99,95	699,65	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
20	11448 - Jarra de vidro	Unidade	6,00	30,59	37,8633	38,00	45,00	227,1798	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							30,59	183,54	1
BANCO DE PREÇO - F2							38,00	228,00	2
BANCO DE PREÇO - F3							45,00	270,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
21	11449 - Escorredor grande em inox	Unidade	2,00	89,00	155,7367	145,33	232,88	311,4734	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F2							89,00	178,00	1
BANCO DE PREÇO - F1							145,33	290,66	2
BANCO DE PREÇO - F3							232,88	465,76	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
22	11450 - Prato raso porcelana para evento 26,5 cm	Unidade	120,00	22,69	28,46	27,69	35,00	3.415,20	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							22,69	2.722,80	1
BANCO DE PREÇO - F3							27,69	3.322,80	2
BANCO DE PREÇO - F2							35,00	4.200,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
23	11451 - Faca de mesa, material: Aço Inox	Unidade	144,00	1,89	1,9567	1,98	2,00	281,7648	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F2							1,89	272,16	1
BANCO DE PREÇO - F3							1,98	285,12	2
BANCO DE PREÇO - F1							2,00	288,00	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
24	11452 - Garfo de mesa, material: Aço Inox	Unidade	144,00	2,13	3,3967	3,45	4,61	489,1248	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F3							2,13	306,72	1
BANCO DE PREÇO - F2							3,45	496,80	2
BANCO DE PREÇO - F1							4,61	663,84	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
25	11453 - Prato de porcelana para sobremesa modelo redondo	Unidade	30,00	10,29	14,1567	15,92	16,26	424,701	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							10,29	308,70	1
BANCO DE PREÇO - F2							15,92	477,60	2
BANCO DE PREÇO - F3							16,26	487,80	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
26	11454 - Xícara Chá com Pires com Pé em Porcelana – Modelo	Unidade	30,00	11,50	19,8467	22,79	25,25	595,401	
FORNECEDOR				MARCA			VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
BANCO DE PREÇO - F1							11,50	345,00	1
BANCO DE PREÇO - F3							22,79	683,70	2
BANCO DE PREÇO - F2							25,25	757,50	3



ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS

COTAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR		
DATA DA PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
31/03/2026	BANCO DE PREÇO - F1 - 43.106.977/0001-09	R\$ 13.888,37
31/03/2026	BANCO DE PREÇO - F2 - 20.271.388/0001-72	R\$ 17.363,85
31/03/2026	BANCO DE PREÇO - F3 - 62.829.847/0001-30	R\$ 15.112,53

TOTAL MENOR VALOR	TOTAL VALOR MÉDIO	TOTAL VALOR MEDIANO	TOTAL MAIOR VALOR
R\$ 10.727,53	R\$ 15.454,9277	R\$ 15.030,88	R\$ 20.606,34